



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

**OFÍCIO nº. 230/2026 – SESAP 10**

Em 8 de abril de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Adriano Roberto Lopes da Silva**  
Presidente Sindicato Praia Grande

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação em cumprimentá-lo e, ao ensejo, acusar recebimento do Ofício nº 025/2026 Sindicato de Praia Grande, Assunto: Solicitação de Providências Urgentes – Segurança Interna da UPA QUIETUDE, e em resposta encaminhar a manifestação das áreas técnicas desta Secretaria de Saúde para vossa ciência.

Atenciosamente,



**José Isaiás Costa Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde Pública**





OFÍCIO Nº 025/2026

**URGENTE**

Praia Grande, 27 de janeiro de 2026.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
C/C  
MAURÍCIO VIEIRA IZUMI  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP**

**JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES – SEGURANÇA INTERNA  
DA UPA QUIETUDE**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Na data de **26 de janeiro de 2026**, esta entidade sindical esteve na **UPA Quietude**, ocasião em que recebeu **diversos relatos de servidores e munícipes** acerca da situação precária relacionada ao **comportamento de pessoas em situação de vulnerabilidade no interior da unidade**.

Foram relatadas situações graves, tais como:

- **Pessoas consumindo água diretamente do bico das torneiras;**
- **Defecação no chão dos banheiros;**
- **Desordem constante no interior da unidade**, comprometendo o atendimento;
- **Denúncias de furtos** envolvendo pertences de pacientes, munícipes e até equipamentos da unidade.

Tais fatos colocam em **risco a segurança dos servidores, dos pacientes e dos próprios munícipes**, além de comprometerem o ambiente de trabalho e o regular funcionamento do serviço público de saúde.

Diante do exposto, **requer-se, em caráter de urgência, a adoção de providências imediatas**, especialmente quanto à **implantação de segurança na parte interna da UPA Quietude**, a fim de garantir a tranquilidade, a segurança e condições adequadas de trabalho e atendimento.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.*



Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
Data: 27/01/2026 16:45:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## OFÍCIO 025/2026 - SEGURANÇA INTERNA UPA QUIETUDE

"SECRETARIA PRESIDÊNCIA" <secretariapresidente@sindicatopraia grande.org.br>

27 de janeiro de 2026 17:05

Para: gpprotocolo@praia grande.sp.gov.br, sesap@praia grande.sp.gov.br,  
seasp@praia grande.sp.gov.br

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 025/2026 para vossa ciência.

Agradecemos a atenção.

**SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**AGNES CAROLINE**

Telefone: 13 3499-1300 / Whatsapp: 13 99676-8158

End: Rua Sérgio Paulo Freddi, 820/824 – Mirim

Praia Grande-SP

[www.sindicatopraia grande.org.br](http://www.sindicatopraia grande.org.br)





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

**OFÍCIO nº 047/2026 – SESAP 10**

Em 28 de janeiro de 2026.

**SESAP 10.4**

**Subsecretaria De Atenção Terciária E Vigilância Em Saúde  
Sra. Subsecretária**

Encaminho Ofício nº 025/2026 do Sindicato de Praia Grande Assunto: "Solicitação de Providências urgentes – Segurança Interna da UPA Quietude", para vossa análise e manifestação até dia 6/2/2026.

Atenciosamente,

  
**José Isaiás Costa Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde Pública**

(JICL/vappc)

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande  
Av. Presidente Kennedy, 8.850 – Vila Mirim - Praia Grande/SP  
Telefone: (13) 3496-2400





## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

À

**SESAP – 10**

**Sr. Secretário**

Acusamos o recebimento do expediente por meio do qual esse Sindicato apresenta apontamentos relacionados ao comportamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no interior da Unidade de Pronto Atendimento, bem como às situações de desordem e eventuais ocorrências de furtos noticiadas.

Inicialmente, registramos nossos agradecimentos pela atuação vigilante e colaborativa dessa entidade representativa, cuja contribuição é relevante para o aprimoramento contínuo das condições de trabalho dos servidores e da qualidade do atendimento prestado à população.

Cumprе esclarecer que as Unidades de Pronto Atendimento caracterizam-se como equipamentos públicos de saúde de acesso universal, não sendo juridicamente possível restringir ou impedir o ingresso de cidadãos que busquem atendimento, inclusive aqueles em situação de rua ou vulnerabilidade social, sob pena de violação aos princípios da universalidade e do acesso integral que regem o Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, a presença de moradores de área livre e pessoas em situação de vulnerabilidade configura questão social complexa e multifatorial, que extrapola a esfera exclusivamente sanitária, demandando abordagem intersetorial e atuação integrada com outras políticas públicas, especialmente nas áreas de assistência social e segurança pública.

Ainda assim, a Secretaria de Saúde permanece atenta às situações relatadas, promovendo orientações às equipes locais, adequações de fluxos internos e adoção de medidas administrativas cabíveis, sempre observando os limites legais de atuação desta Pasta.

Considerando que o pleito envolve, precipuamente, matéria relacionada à segurança patrimonial e à ordem pública, entendemos pertinente o encaminhamento da demanda para análise da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública – SEASP, órgão competente para avaliação de estratégias e eventual adoção de medidas específicas de segurança institucional.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a manutenção de ambiente seguro, organizado e acolhedor para trabalhadores e usuários, permanecendo à disposição para o diálogo institucional e acompanhamento conjunto das tratativas.

Renovamos votos de estima e consideração.

Em 13 de fevereiro de 2026.

  
**Alessandra da Mota Rodrigues**  
Subsecretaria de Atenção Terciária  
e Vigilância em Saúde

  
**Me. Valmir Perez Junior**  
Secretário Adjunto  
Subsecretaria de Atenção Terciária  
e Vigilância em Saúde

